

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2017/2018), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA VINTE E OITO, MÊS DE FEVEREIRO, ANO DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZESSEIS HORAS (28/02/2018, 16H00MIN).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidenta: Neidia Maura Pimentel – PSD;

1º Vice-Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;

2º Vice-Presidente: Robson Miranda – PV;

1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.

Aos vinte e oito dias, do mês de fevereiro, ano dois mil e dezoito, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. A Senhora Neidia Maura Pimentel, Presidenta, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Primeiro Semestre do Segundo Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), Primeira Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Alexandre Araújo Marçal, REDE; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo Carreiro, PSB; José Geraldo da Vitória, PDT; Jucélio Nascimento Porto, PSB; Luiz Carlos Moreira, PMDB; Miguel Mates Santos, PTC; Nacib Haddad Neto,

PDT; Neidia Maura Pimentel, PSD; Quélcia Mara fraga Gonçalves, PSC; Roberto Ferreira da Silva, PHS; Robson Miranda, PV; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stefano Sbardelotti de Andrade, PHS; Wellington Batista Guizolfe, DEM. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se em Livro Próprio de Registro das Frequências, número zero um (01), Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução Nº 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino da Serra. Em seguida, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Isaías, Capítulo quarenta e um, Versículo dez. Em seguida, a Presidenta invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, passou-se a palavra ao Primeiro-Secretário, a fim de deliberar Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e um de fevereiro de 2018. Foi à discussão, no entanto não houve quem quisesse fazê-la. Foi à votação. Ata aprovada por quinze votos favoráveis. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. **REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR Nº 07/2018**: requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Eloísio Marcos Bermudes

Rangel. De autoria da Vereadora Cleusa Paixão. REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR Nº 8/2018: requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Eloísio Marcos Bermudes Rangel. De autoria do Vereador Roberto Catirica. PROJETO DE LEI Nº 295/2017: dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade nas empresas que contratem com a administração pública municipal e dá outras providências. De autoria do Vereador Alexandre Xambinho. REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº 6/2018: requer Voto de Congratulação à Modelo-Mirim Bianca Gomes Del Bortoli. De autoria Vereador Cabo Porto. REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR Nº 4/2018: requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Diva André. De autoria do Vereador Fábio Duarte. PROJETO DE LEI Nº 31/2018: altera o 4º Artigo da Lei Nº 4749/2017, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Em seguida, o Vereador Alexandre Xambinho solicitou inclusão em Regime de Urgência Especial. PROJETO DE LEI Nº 32/2018: autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil S.A. no Âmbito do Programa PRO - Eficiência Municipal e Revoga o Capítulo XVI da Lei Municipal nº 4.671/2017 e a Lei Municipal nº 4.750/2017, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Em seguida, o Vereador Alexandre Xambinho solicitou inclusão desse em Regime de Urgência Especial. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante o Artigo Nº 151, do 3º Parágrafo do RI, inscreveram-se para utilizar a Tribuna os seguintes Vereadores: Fábio Duarte, Pastor Ailton, Cabo Porto, Aécio Leite, Cleusa Paixão (declinou), Roberto Catirica, Nacib Haddad e Luiz Carlos Moreira. No entanto, os Vereadores Cleusa Paixão e Roberto Catirica declinaram de suas falas. No PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador FÁBIO DUARTE falou que foi em busca de informações sobre área ocupada pela empresa Tervap/Pitanga, uma área rural. Logo, a empresa não possui inscrição

imobiliária, o que a isenta de pagamento de IPTU, embora os moradores do bairro recebam o carnê para pagamento do imposto. O vereador disse que solicitou realização cadastro da empresa, bem como dos novos imóveis construídos em Pitanga, para que recebam tal carnê. Também solicitou à Sedur construção de calçada, mas o antes acertado foi a construção de uma ciclovia por parte da empresa, como compensação pelos danos causados à saúde e às residências nas explosões, o que ocorre constantemente. Também foi pedido construção de campo de futebol, o que tem sido postergado pela empresa. O Vereador irá solicitar mais informações à empresa, e acionará o Promotor de Meio-Ambiente caso sejam negadas. Em seguida, relatou problema ocorrido em Feu Rosa na Rua Eucalipto, em que esgoto transbordava na rua. A Empresa Serra Ambiental enviou três caminhões para desobstruir rede, mas tal atitude é meramente paliativa. Por isso, o vereador considera importante a troca de dez metros de rede de esgoto. Para isso, encaminhará ofício à Cesan. Em APARTE, o Vereador AÉCIO LEITE afirmou que já esteve junto à Companhia de Saneamento no local e mostrou situação, sendo essa uma antiga luta. Disse que moradores já até custearam parte da obra. A empresa deve sair do município, caso não atenda às demandas. FÁBIO DUARTE disse que solicitará informações sobre CPI da Cesan, a fim de descobrir o que de fato foi feito até o momento. Em QUESTÃO DE ORDEM, o Vereador PASTOR AILTON solicitou passar fala ao Vereador NACIB HADDAD, mas a Presidenta NEIDIA MAURA PIMENTEL, em atendimento ao disposto no Regimento Interno, não o pôde autorizar, pois o Edil pleiteante já havia se inscrito no Grande Expediente. No SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, o Vereador PASTOR AILTON corroborou atendimento ao Regimento Interno. Em seguida criticou movimento por parte da sociedade civil, que pede investigação e avanço do Poder Judiciário, pois tem errado o foco. Para o Edil, o movimento deveria ser contrário à Reforma do Regimento Interno

desta Câmara da Serra, pois alguns tópicos propostos, se virarem lei, justificariam o fechamento desta Casa de Leis. Em seguida, defendeu que o Poder Judiciário, bem como o Ministério Público resolvam suas próprias demandas, pois as resoluções da Câmara da Serra envolvem a população. Disse que a aprovação do RI retira poderes dos vereadores, sendo necessário um colegiado de debates para pontuar possíveis equívocos propostos no texto. Em seguida, falou do papel da Cesan em face da Serra, com esquiva de seu Presidente que não veio se explicar. Criticou relação da Companhia Espírito-Santense de Saneamento, bem como da Serra Ambiental com a comunidade. Disse que o esgoto, depois de coletado, é jogado nos rios da cidade. Parabenizou o Vereador FÁBIO DUARTE pelo engajamento nessa causa; disse ser necessário revogar Parceria Público-Privada (PPP) com a empresa. No TERCEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador CABO PORTO disse que irá cobrar o Poder Executivo em prol da juventude da Serra, pois os jovens daqui têm dificuldade de ser alistarem no serviço militar de outros municípios. Para conseguir entrar no 38º Batalhão de Infantaria, muitos simulam residir no município de Vitória ou de Vila Velha, pois esses municípios ocupam a maior parte das vagas do 38º BI, a despeito de os serranos quererem ocupar essas vagas, o que os afastam da vida no crime. Em seguida, relatou conversa realizada com o Vereador PASTOR AILTON sobre arma de fogo. Afirmou ao Nobre Edil que é a favor do armamento; citou confronto bíblico entre Davi e Golias, em que foram utilizadas cinco pedras e “estilingue” contra o gigante, logo, o caso bíblico envolve armas. Mas disse que a liberação de armas envolve necessidade de controle. Em seguida, citou trecho de Exodo 22:2, Velho Testamento, em que se diz sobre a punição ao ladrão que invade uma casa. Disse para o cidadão punir quem pula o muro de sua própria casa. Também disse que aqueles contrários às armas mudariam de opinião se o crime ocorresse com própria filha. Em PELA ORDEM, O Vereador ROBINHO

GARI disse estar feliz por auxiliar na implementação da horta comunitária, atrás do Terminal de Jacaraípe, sendo a maior do estado, com cinco mil metros quadrados, onde trabalharão atendidos pelo Projeto “Obra do Amor”. No QUARTO PRONUNCIAMENTO, o Vereador AÉCIO LEITE revelou a felicidade obtida ao constatar a prova do que falara anteriormente junto ao Vereador NACIB HADDAD, no sentido de que os abrigos de ônibus da Serra realmente custaram vinte e cinco mil reais (R\$ 25.000,00), a despeito de o mesmo abrigo haver custado três mil e setecentos reais (R\$ 3.700,00) em Belo Horizonte. Disse que o valor, à época, era equivalente a um apartamento do Programa “Minha Casa, Minha Vida”. Para ele, deve-se cobrar da empresa responsável a restituição dos abrigos. Em seguida, tratou de muitas denúncias sobre adulteração de combustíveis com água ou excesso de álcool, o que estraga veículos. Indicou necessidade de tomar providências, pois isso estraga os veículos. Logo, a população paga caro para ser prejudicada. Na sequência, expôs sobre manifestação de Manguinhos em que se reclamou de atuação da Cesan. A empresa levou toda sua diretoria para convencer o povo de Manguinhos de que o mar do bairro é limpo e de que a Serra ambiental trata o esgoto. Disse que o povo paga oitenta por cento sobre o valor da água tratada, mas toma banho na água com esgoto. Indicou que cada morador deve pedir individualmente à Cesan retirada de tarifa referente ao esgoto, bem como devolução de tarifa já paga. Em PELA ORDEM, o Vereador ROBERTO CATIRICA parabenizou ROBINHO GARI pelo trabalho desenvolvido junto à Secretaria do Meio Ambiente, no tocante aos pontos viciados de descarte no Município. Na sequência, a Vereadora CLEUSA PAIXÃO declinou de sua fala, e em fala PELA ORDEM justificou sua atitude diante da necessidade de preparar vídeo para mostrar seu trabalho executado em Nova Almeida. Em seguida, também declinou de sua inscrição o Vereador ROBERTO CATIRICA. No QUINTO PRONUNCIAMENTO, o Vereador

NACIB HADDAD destacou que o Processo da CPI da Cesan está no Ministério Público, bem como disse que a Serra Ambiental afirmou ter respondido acerca de todos os itens nela abordados. Em APARTE, AÉCIO LEITE disse que o processo do consumidor está em Cariacica com o promotor dessa modalidade para todo o estado. Por isso discorda da informação dada pela empresa. NACIB HADDAD NETO, então disse que irá se certificar. Em seguida, disse que os rios de Manguinhos estão poluídos e que esgoto de muitos moradores de Feu Rosa, por exemplo, vai para rede pluvial. Disse que responsabilidade da interligação de esgoto foi transferida para a prefeitura. Sobre a área da saúde, questionou o corte na insalubridade dos servidores, sendo 222 cargos comissionados e gratificação para 40 desses no valor de 1411 reais. 22 desses recebem 1645 reais. Há 115 funções gratificadas distribuídas dentro da secretaria de educação, a despeito de cortar benefício de insalubridade do servidor efetivo, pessoas que há anos recebem tal. No SEXTO PRONUNCIAMENTO, o Senhor Vereador LUIZ CARLOS MOREIRA reconhece valor das críticas populares, por exercício de democracia, mas pediu que respeitem falas dos vereadores. Pediu mais educação e contribuam para garantir fala dos vereadores. Em seguida, elogiou atuação do Vereador Raposo em sua comunidade e ofereceu apoio para atendimento ao Bairro Jardim Tropical. Em APARTE, a Vereadora CLEUSA PAIXÃO discordou do pronunciante, pois em dezembro de 2017 ligou Moisés na Secretaria de Serviços, pediu limpeza próximo a sua residência, e ele falou que estavam proibidos de atendê-la a não ser após conversa com prefeito. Há descaso, haja vista que vereador acaba realizando ações de líder comunitário. LUIZ CARLOS MOREIRA disse que, apesar de a vereadora ter discordado, também este não concorda com aquela fala. Disse que a Serra tem 154 Km² e a equipe de serviço é bem pequena. Por isso, foi feito calendário de atendimento para Nova Almeida.

Disse que às vezes a liderança comunitária se movimenta mais que vereador. Disse que não é papel de vereador pintar muro, limpar rua e que não se formou para isso, mas para falar o viu. Ofereceu ajuda para agilizar atendimento. Em APARTE, o Vereador RAPOSÃO disse que concorda com o argumento de tais ações não serem devidas ao vereador, mas que o Vereador de comunidade é muito exigido e por isso forma mutirões para fazer o trabalho. Disse que só faz tais atividades nos fins de semana e feriados. Também falou LUIZ CARLOS MOREIRA sobre “camelódromo” e sofrimento dos vendedores que vendiam mais antes, por isso, três já abandonaram o local. Em seguida, falou que a Comissão de Justiça está estudando o Regimento Interno da Casa e que nada irá ser aprovado se os Edis não quiserem. Irão discutir sobre o que é bom e o que é ruim. Também falou que a Unidade Básica de Saúde de Vila Nova de Colares funciona bem. Sobre remédios, disse que há cidadãos que pegam o mesmo remédio três vezes. Disse que o PL N° 292/2017 poderia ter sido salvo em parte e que o erro foi tentar aprovar todos os itens de uma única vez. Falou que a contratação de médicos está difícil. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam-na todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2017/2018, N° 01 e permaneceram presentes. **INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL DO PROJETO DE LEI N° 31/2018**: Altera o Artigo 4° da Lei Municipal n° 4.749/2017 - e dá outras Providências. De autoria do Poder Executivo Municipal. Foi à discussão, mas não houve quem a quisesse realizar. Foi à votação. Regime aprovado por dezesseis votos favoráveis, a despeito de quatro votos contrários. **INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL DO PROJETO DE LEI N° 32/2018**: autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil

S.A. No âmbito do Programa PRO - Eficiência Municipal e Revoga o Capítulo XVI da Lei Municipal nº 4.671/2017 e a Lei Municipal nº 4.750/2017 e dá Outras Providências. De autoria do Poder Executivo Municipal. Foi à discussão, mas não houve quem quisesse realizá-la. Foi à votação. Regime aprovado por dezoito votos favoráveis, a despeito de quatro contrários. Em seguida, a sessão foi suspensa por três minutos para deliberações das comissões responsáveis aos projetos. Em seguida, com pareceres favoráveis às dadas matérias, seguiram-se à votação. PROJETO DE LEI Nº 31/2018: foi à discussão, então o Vereador Wellington alemão solicitou leitura de seu teor, o que foi realizado pelo Primeiro-Secretário. Foi à votação. Projeto aprovado por dezoito votos favoráveis, a despeito de quatro contrários. Em Justificativa de voto, o Vereador Nacib Haddad disse que esse Projeto vincula toda a arrecadação da tributação de ISS, FPM e IPTU como garantia ao empréstimo adquirido pela PMS. Praticamente, toda a arrecadação do município estará vinculada, o que pode prejudicar futuros gestores. Por isso votou contrariamente e fará o mesmo ao próximo projeto. PROJETO DE LEI Nº 32/2018: foi à discussão, então o Vereador Nacib Haddad reiterou fala anterior e disse haver questionamento em todo o Brasil em relação a esse tipo de empréstimo, questionado pelo Tribunal de Contas da União, sendo que Vitória e Vila Velha não concordaram em realizá-lo, por isso votou contrariamente. Foi à votação. Projeto aprovado por dezoito votos favoráveis, a despeito de quatro contrários. PROJETO DE LEI Nº 232/2017: dispõe sobre a divulgação do monitoramento da qualidade da água consumida pela população do município e dá outras providências. De autoria do Vereador Geraldinho PC. Foi à discussão, mas não a requisitaram. Foi à votação. Projeto aprovado por vinte e dois votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 246/2017: institui a Semana Municipal de Evangelização Global no Município de Serra, na última semana do mês de maio de cada ano e dá outras providências. De autoria do Vereador

Basílio da Saúde. Foi à discussão, mas ninguém a efetuou. Foi à votação. Projeto aprovado por vinte e dois votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO Nº 66/2017: dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas de Educação Política, englobando o ensino sobre as funções do Prefeito, Vereadores, direitos e deveres do eleitor nas escolas municipais do Município da Serra. De autoria do Vereador Nacib Haddad. Foi à discussão, mas não houve quem a realizasse. Foi à votação. Projeto aprovado por vinte e dois votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO Nº 67/2017: dispõe sobre a criação do Programa “Rua da Criança e do Lazer”. De autoria do Vereador Basílio da Saúde. Foi à discussão, mas não houve quem a fizesse. Foi à votação. Projeto aprovado por vinte e um votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental, segunda-feira, dia cinco, mês de março e ano em curso, às dezesseis horas. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia vinte e oito, mês de fevereiro, ano dois mil e dezoito.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
Presidente

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Primeiro-Secretário